



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

**Ata de Reunião da Comissão Permanentes de Educação e Assistência Social da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2021.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Camaçari, deu-se início a reunião, da Comissão de Educação e Assistência Social. Em consonância com o art. 29, parágrafo único, do regimento interno da Câmara Municipal de Camaçari, o Vereador Herbinho, relator desta comissão, assumiu a presidência, em decorrência da ausência do Vereador Jamesson Silva, Presidente da comissão; a Vereadora Prof.<sup>a</sup> Angélica, membro da comissão, assumiu a relatoria. Presentes: o Vereador Tágner Cerqueira; o Subprocurador Lucas Biondi; o Procurador Cristiano Cruz; Kamilla Christina Magalhães Bezerra, Assessora Jurídica. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico e Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Passou-se, então, à análise da pauta. **1. PROJETO DE LEI Nº 1028/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** "Institui o "Auxilio Cultura Todo Dia" no âmbito de Assistência Social, com o objetivo de garantir aos trabalhadores do setor cultural e de eventos as condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia do novo coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências". Inicialmente, o Presidente fez a leitura da ementa do projeto; logo após, o presidente passou a palavra ao Procurador Sr. Cristiano Cruz. Este saudou a todos. Passou, então, à análise de mérito da matéria, tendo como fulcro a Lei Municipal 1554/2018. O Presidente, embasando-se no parecer jurídico emanado pelo Procurador Cristiano Cruz, sanado todas as suas dúvidas e, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, mediante toda fundamentação explicitada, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para





**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, após lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 19 de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Gleidson